



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



**GABINETE DA VEREADORA – JACIELMA DA SILVA SANTOS**

**Indicação Nº 033/2022**

Câmara Municipal de Orocó-PE

APROVADO POR UNANIMIDADE

21/06/2022

*Barb*

A Vereadora **JACIELMA DA SILVA SANTOS**- que abaixo subscreve, indica à Mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o **artigo nº 122 do regimento interno** desta casa legislativa, que seja oficializado ao Excelentíssimo, Senhor Prefeito do Município de Orocó, **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, em extensivo ao Ilustríssimo Secretário de Assistência Social , o Senhor **SALVIO ROBERTO CRATEÚ ARAÚJO**, com o objetivo de que os mesmos tomem as devidas providências para viabilizar as atividades de Jiu-jitsu, de forma itinerante nas comunidades Quilombolas, Projeto Brígida , e adjacências , ou transporte para deslocamento dos interessados para participar das aulas que estão sendo ofertadas na sede do município.

**- JUSTIFICATIVA -**

Essa proposição se faz necessária em razão da necessidade de participação das diversas atividades esportivas oferecidas pelo município e que são de difícil acesso para as crianças, jovens e adolescentes do interior do município.

o Jiu-Jitsu é uma forma de aprendizado, que ajuda a moldar o caráter dos pequenos. Em uma aula de Jiu-Jitsu, as crianças, adolescentes, aprendem sobre o respeito às regras e aos companheiros, desenvolvem a concentração, aprendem a controlar a ansiedade, e, além de tudo isso, praticam uma atividade física que movimenta o corpo todo.

**Plenário Vereador Raildo Mendes**, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2022.

*Jaciélma da Silva Santos*

**Ver. JACIELMA DA SILVA SANTOS**

**- Autora -**